



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/N° 097/2021

“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE À SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea “a” do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

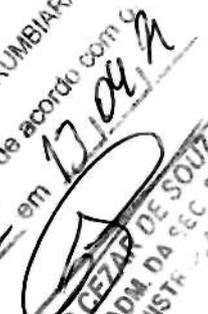
Artigo 1º - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao Servidor ELIEL ALVES PESSOA, cargo de MOTORISTA, subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme especificado no artigo 82, inciso II, Lei Municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 12 de Abril de 2021


Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02109 em 12/04/21

JUNIOR LEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM. DA SEC. DE
E FINANÇAS